

Relatório de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas(Relatório GRSAC)

Dezembro/2024

Contents

01. INTRODUÇÃO	2
02. GERENCIAMENTO DE RISCO SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICO	2
02.01. GVR: Governança do gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático	2
02.01.01. Identificação das instâncias de governança da instituição com atribuições no gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático	2
02.01.02. Descrição das responsabilidades atribuídas às instâncias identificadas no item (a), e do relacionamento entre elas	
02.01.03. Processo e frequência de recebimento, pelo CA e, na ausência deste, pela diretoria de informações relativas ao risco social, ao risco ambiental e ao risco climático, tendo em vista o descrito no item (02.01.02)	·
02.01.04. Descrição dos critérios utilizados pelo CA e, na ausência deste, pela diretoria para assegurar a consideração do risco social, do risco ambiental e do risco climático, quando relevantes, nos processos de aprovação e revisão:	4
02.01.05. Formas de monitoramento pelo CA e, na ausência deste, pela diretoria dos objetivos estratégicos e, se aplicável, das metas da instituição relacionados a aspectos sociais, ambientais e climáticos.	4



01. INTRODUÇÃO

Este relatório apresenta as informações relativas à Governança do gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático (tabela GVR), conforme previsto na Resolução BCB nº 139, de 15/09/2021, e a padronização prevista na Instrução Normativa BCB nº 153, de 15/09/2021., do Banco Central do Brasil.

02. GERENCIAMENTO DE RISCO SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICO

02.01. GVR: Governança do gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático

02.01.01. Identificação das instâncias de governança da instituição com atribuições no gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático.

O Banco BOCOM BBM enfrenta uma variedade de riscos inerentes aos seus negócios, tendo como os principais os riscos de mercado, de liquidez, de crédito e operacionais. Para gerir sua exposição a tais riscos, utiliza políticas e procedimentos que são baseados em modelos quantitativos e qualitativos. Estes são submetidos a aprovação do Conselho de Administração pelo Comitê de Risco..

O Banco BOCOM BBM optou em tratar os aspectos relativos ao gerenciamento do RSAC no normativo interno Procedimento Operacional de Governança Corporativa para Análise de Risco Social, Ambiental e Climático, enquanto o conjunto de princípios e diretrizes que compõe a responsabilidade social, ambiental e climática está descrito na Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática.

A estrutura de gerenciamento de riscos contempla políticas, diretrizes, papéis e responsabilidades com o intuito de identificar, avaliar, tratar e monitorar os principais riscos. Os principais papéis na estrutura do gerenciamento de riscos SAC na Instituição cabem às seguintes instâncias: 1) Conselho de Administração; 2) Comitê de Sustentabilidade; 3) Comitê de Risco; 4) Comitê de Auditoria; 5) CRO; 6) COO; 7) Gerência de PLD/PAI; 8) Auditoria Interna; 9) Diretor Responsável pela Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática; 10) Diretor Responsável pela Divulgação de Informações; 11) Risco e 12) Análise de Crédito.

As principais responsabilidades atribuídas a cada instância estão descritas no item "b" a seguir.

02.01.02. Descrição das responsabilidades atribuídas às instâncias identificadas no item (a), e do relacionamento entre elas

O BOCOM BBM adota uma estrutura de governança robusta referente à PRSAC, composta por diferentes agentes:

- 1) Conselho de Administração: revisa e aprova a PRSAC e as ações com vistas à sua efetividade, assim como corrige-as, quando identificadas possíveis deficiências, assegurando a aderência da instituição. Além disso, organiza as atribuições do Comitê de Sustentabilidade, assegura a estrutura remuneratória contra comportamentos incompatíveis à PRSAC e promove a disseminação interna da política e das ações.
- 2) Comitê de Sustentabilidade: acompanha o grau de aderência da PRSAC e das ações com vistas à sua efetividade, além de propor mudanças e a revisão de ambas, registando seus históricos.



- Comitê de Risco: revisa as políticas, propõe os limites operacionais de gerenciamento de risco e estabelece cenários de estresse. As propostas apresentadas são submetidas à aprovação do Conselho de Administração.
- 4) Comitê de Auditoria: se reportará ao Conselho de Administração e será responsável pela avaliação dos trabalhos do departamento de Auditoria Interna e de auditores independentes, bem como eventuais relatórios referentes ao gerenciamento do RSAC da Instituição, e pela proposição medidas corretivas caso necessárias.
- 5) CRO: é responsável por identificar, medir e monitorar a exposição da Instituição Financeira aos diferentes tipos de riscos incorridos, e transmitir as informações ao Comitê de Risco e ao Comitê Executivo, respondendo também pela continuidade operacional do negócio. Acumula a responsabilidade pela segurança da informação, pela análise de desempenho de cada unidade de negócio e pelo alinhamento do modelo de remuneração existente com os objetivos e estratégia de longo prazo do Banco.
- 6) COO: assegura que os princípios e diretrizes sejam cumpridos, e que as ações com vista à efetividade da PRSAC sejam implementadas, monitoradas, aperfeiçoadas e divulgadas. Concede também, ao Conselho de Administração, a prestação de subsídios e a participação no processo de tomada de decisões.
- 7) Gerência de PLD/PAI: assegura a execução do processo de análise das informações das contrapartes das operações de crédito de forma a possibilitar a classificação, inclusive elaborando dossiê acerca dos resultados e conclusões dessas análises.
- 8) Auditoria Interna: garante que as nossas políticas de gerenciamento de risco sejam consistentes e adequadas aos procedimentos
- 9) Diretor Responsável pela Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática: compromete-se à participar do processo de tomada de decisão quanto ao estabelecimento e revisão da PRSAC, bem como garantir o seu cumprimento, monitoramento e efetividade;
- 10) Diretor Responsável pela Divulgação de Informações: assegurar a divulgação do Relatório de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas (Relatório GRSAC).
- 11) Risco: A unidade é responsável por consolidar e monitorar os riscos social, ambiental e climáticos aos quais o banco está exposto utilizando como base informações produzidas pelas áreas de PLD/PAI e Análise de Crédito, bem como no escopo da gestão integrada de riscos, garantir que os riscos social, ambiental e climático, estejam refletidos na relatórios e monitoramentos dos demais riscos.
- 12) Análise de Crédito: O departamento de Análise de Crédito é responsável pela produção de análises de acompanhamento dos diferentes setores econômicos aos quais o banco está exposto, incluindo as exposições das atividades do setor aos riscos social, ambiental e climático.

02.01.03. Processo e frequência de recebimento, pelo CA e, na ausência deste, pela diretoria, de informações relativas ao risco social, ao risco ambiental e ao risco climático, tendo em vista o descrito no item (02.01.02)



O processo de reporte de riscos à Alta Administração se dá tanto através do envio anual de relatórios e disponibilização de sistemas para visualização de indicadores de risco, bem como via apresentações periódicas em foros específicos como o Comitê de Riscos e Comitê de Sustentabilidade.

No Comitê de Riscos é reportado o indicador definido na Declaração de Apetite por Riscos referente à proporção de ativos de Baixo e Médio risco social, ambiental e climático na carteira de crédito, bem como os monitoramentos de risco relativos à gestão integrada.

02.01.04. Descrição dos critérios utilizados pelo CA e, na ausência deste, pela diretoria para assegurar a consideração do risco social, do risco ambiental e do risco climático, quando relevantes, nos processos de aprovação e revisão:

O monitoramento, a avaliação e o controle de riscos fazem parte dos nossos processos de governança e das decisões de todas as áreas. Os modelos e os parâmetros de risco integram o dia a dia do nosso negócio. Estão presentes, por exemplo, nos cálculos de capital econômico, na política de captação e originação e no gerenciamento da carteira de crédito.

Nossas políticas e práticas de controle estão em conformidade com a Declaração de Apetite por Riscos (Risk Appetite Statement – RAS). A RAS é aprovada pelo Conselho de Administração, que também institui as diretrizes, as responsabilidades e os modelos utilizados no gerenciamento de riscos.

As políticas e estratégias de gestão colocadas em prática pelo Banco produzem mecanismos e procedimentos para gerir o capital de forma prudente e em conformidade com os níveis de apetite por riscos da instituição. Subordinada ao diretor de Risco, a área de Risco é responsável por identificar, medir e monitorar a nossa exposição aos diferentes tipos de riscos incorridos pela instituição, e transmitir as informações ao Comitê de Risco e ao Comitê Executivo.

02.01.05. Formas de monitoramento pelo CA e, na ausência deste, pela diretoria dos objetivos estratégicos e, se aplicável, das metas da instituição relacionados a aspectos sociais, ambientais e climáticos.

O processo de monitoramento de riscos à Alta Administração se dá tanto através do envio de relatórios quanto por meio apresentações periódicas em foros específicos como o Comitê de Riscos, Comitê Executivo, Comitê de Crédito e Comitê Financeiro.